



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 005, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, NO VALOR DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) SERVINDO DE RECURSO A REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.491/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de *R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)* na seguinte rubrica:

03 SECRET. MUN. FAZENDA E ADMINISTRACAO
03.02 SERVIÇO DA ADMINISTRACAO
3.3.40.47.99.00.00 OUTRAS OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBU (1467)
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal
R\$ 12.000,00

Art. 2º Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

03 SECRET. MUN. FAZENDA E ADMINISTRACAO
03.02 SERVIÇO DA ADMINISTRACAO
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (67)
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal
R\$ 12.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 31 de JANEIRO de 2023.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Alexandre dos Santos Woloski
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Doe órgão, doe sangue, salve vida!